



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 736/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 20 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

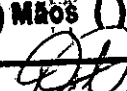
Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	18864
Data:	23 / 11 / 2023
Horário:	11:41
Entrega (x) Mãos () Correio	
Destino:	
Servidor	

PL: 5087/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....**5087**...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.05.10.304.0106.2.223 – AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos...: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Estado

Desd. Fonte Recursos: 4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomolog

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.000,00 no recurso 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Estado - Desd. Fonte Recursos: 4090 4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomolog na conta.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com as ações de combate à endemias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 326, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para as ações de combate a endemias e este valor será adequado no orçamento para aquisição de microscópio para os testes a serem realizados no município nos casos de dengue.

Este projeto está de acordo com os repasses realizados fundo a fundo com vínculos do Estado.

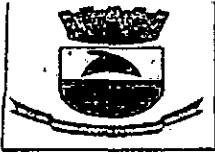
Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 67/2023 e Resolução nº 003/2023 – CMS/Caçapava do Sul/RS.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 20 de novembro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 67/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Equipamento e Material Permanente	1621/4190	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.223	44.90.52.00	1621	CRIAR	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Valor
Excesso de Arrecadação		1621/4190	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA:

Este recurso é específico para as ações de combate a endemias e este valor será adequado no orçamento para aquisição de microscópio para os testes a serem realizados no município nos casos de dengue.

Este projeto está de acordo com os repasses realizados Fundo a Fundo com vinculos do Estado.

Responsável pela Secretaria

Renata Nobre Flores
Sec. Adjunta de Saúde
Pref. Municipal de Caçapava do Sul

De acordo



Conselho Municipal de Saúde

CAÇAPA VA DO SUL – RS

LEI MUNICIPAL N° 150 de 09/10/1990

RESOLUÇÃO N° 003/2023 -- CMS/CAÇAPAVA DO SUL /RS

O **Conselho Municipal de Saúde de Caçapava do Sul /RS**, com base em suas competências Regimentais e nas conferidas pelas Leis Federais n° 8080 e 8142/90 e na Lei Municipal n° 150 /90, em sua reunião ocorrida em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RDQA 2023 – DIGISUS), 2º MGS qw do ano de 2023;

Art. 2° - Aprovar a inclusão dos Indicadores de Pactuação de apuração quadrimestral no 2º RDQA 2023 no item 1.1) Análises e considerações gerais no sistema DIGISUS, conforme Orientação Técnica 07/2022.

Art. 3° - Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (PAI-PLANCON).

Art. 4° - Aprovar a suplementação orçamentária por Projeto de Lei conforme Plano de Aplicação n°. 67/2023.

Art. 5° - Aprovar as Alterações e Inclusões de Novas Metas e Ações no Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025 e Programação anual de Saúde de 2023, conforme Ofício N° 1.046/2023.

Art. 6° - Aprovar Projeto de Lei Orçamentaria Anual de 2024.

Art. 7° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 10 de novembro de 2023.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2023.

Ademar Luis Wagner

Ademar Luis Wagner

Presidente do Conselho Municipal de Saúde